

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 097/2019

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Maria Benvinda Rabelo, a Profissional de Educação ÂNGELA SILVA PEREIRA DUARTE, Matrícula nº 8876 para o CEMEI Rosa Josetti, no turno matutino. em vaga pura com 20h/a semanais, a partir dia 07.05.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 07.05.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de maio de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 .02. 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7e4d5f45

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>